

Ementa: Publica o resultado do processo seletivo para formação e/ou ampliação do banco de recursos, referente ao Edital 002/2010, prorrogado pela **Portaria 003/2011-4^aCREDE**.

Portaria GAB. Nº 004/2011

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4^a CREDE, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital 002/2010 da 4^a CREDE, a Portaria Nº 882/2010-GAB/SEDUC de 21 de dezembro de 2010 e a Legislação Estadual Pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado Final do processo seletivo, referente a **Portaria 003/2011**, que prorrogou o Edital 002/2010, destinado a formar o banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual conforme o que dispõe o Artigo 4º parágrafo 1º da Lei Complementar Estadual nº 22 e 24 de julho de 2000.

Art. 2º – A classificação dos professores encontra-se nos anexos I, parte integrante desta Portaria e está organizada obedecendo a média obtida por cada candidato, em ordem decrescente, por componente curricular.

Parágrafo único – A classificação de que trata esta Portaria só poderá ser considerada, na existência comprovada de carência após realização de consulta a todos os candidatos classificados na Portaria 001/2011.

Art. 3º – A partir da carência observada por cada escola, os gestores escolares entrarão em contato com os candidatos, observando a ordem de classificação, a formação do professor para ocupar a carência e a existência ou não de restrição para contratação, observada na Avaliação de Desempenho Docente realizada junto aos professores que atuaram nas escolas estaduais da 4^a CREDE durante o ano letivo de 2010.

Art. 4º - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e as carências das escolas públicas estaduais de abrangência desta Coordenadoria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4^a CREDE.

Camocim-CE, 04 de fevereiro de 2011.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da Regional